

Glossário Indicadores 2025/2027



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Glossário Indicadores

1. OE1 – Engajamento, Saúde e Bem-Estar

1.1. Taxa de Absenteísmo-doença Global	03
1.1.1. Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Servidores(as)	04
1.1.2. Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Magistrados(as)	05
1.1.3. Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Servidores(as) por Transtornos Depressivos	06
1.1.4. Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Magistrados(as) por Transtornos Depressivos	07
1.2. Taxa de Rotatividade (Turnover) - Geral	08
1.2.1. Taxa de Rotatividade (Turnover) de servidores de TIC	09
1.3. Percentual de Participação em Ações de Qualidade de Vida (QVT) - Força de Trabalho Total	10
1.3.1. Percentual de Participação em Ações de Qualidade de Vida (QVT) - Servidores(as) e Magistrados(as) - Meta 5 PG	11
1.4. Índice de Satisfação com o Clima Organizacional	12
1.5. Índice de respondentes da Pesquisa de Clima Organizacional	13

2. OE2 – Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras

2.1. Índice de Satisfação (Reação) com as Ações de Capacitação Contratadas	14
2.2. Índice de respondentes da Pesquisa Reação aos Cursos Contratados	15
2.3. Índice de Eficácia com as Ações de Capacitação Contratadas	16
2.4. Índice de respondentes da Pesquisa Eficácia aos Cursos Contratados	17
2.5. Índice de Capacitação de Servidores(as) da área administrativa com mais de 40h - PAC	18
2.6. Índice de Capacitação em Sustentabilidade	19
2.7. Índice de Servidores(as) Capacitados(as) nas áreas do escopo direto de certificação vigente do SGQ	20
2.8. Índice de Servidores(as) Capacitados(as) nas áreas do escopo indireto de certificação vigente do SGQ	21

3. OE3 – Modernização e Qualificação da Gestão

3.1. Índice de Satisfação com o Atendimento da DGP (Ativos)	22
3.2. Índice de Satisfação com o Atendimento da DGP (Inativos)	23
3.3. Índice de Satisfação com a Comunicação Interna da DGP	24
3.4. Índice de respondentes da Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna da DGP	25
3.5. Índice de Processos da DGP Mapeados	26
3.6. Índice de unidades da DGP com processos Mapeados	27
3.7. Tempo Médio de Tramitação dos Processos PROAD na DGP (Geral)	28

4. OE4 – Competências e Desempenho

3.8. Índice de Servidores com Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) elaborados	29
3.9. Índice de Servidores com avaliados por Competências no Período	30
3.10. Índice de Unidades com Avaliação por Competências concluída no Período	31

5. OE5 – Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade

3.11. Índice de Execução Orçamentária da DGP	32
3.12. Percentual de Projetos com Análise Preliminar de Riscos (APR) concluída	33
3.13. Percentual de Processos de RH com Matriz de Risco Mapeada	34
3.14. Índice de Participação Institucional Feminina no TJGO	35
3.15. Índice de Aderência à Paridade de Gênero nos Tribunais (Res. CNJ 638/2025)	36
3.16. Percentual de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (Conformidade Constitucional e CNJ)	37
3.17. Proporção de Servidores Efetivos x Comissionados	38
3.18. Percentual de Servidores em Regime de Teletrabalho	39
3.19. Percentual de Servidores Cesssionados ao TJGO	40
3.20. Percentual de Aderência da Lotação à Tabela de Lotação de Pessoal (TLP)	41
3.21. Índice de Servidores Alocados no 1º Grau	42
3.22. Taxa de Aderência à Proporcionalidade entre 1º e 2º Grau (Res. 219/2016)	43



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.1 Taxa de absenteísmo-doença Global
Finalidade	Controla o impacto das ausências por motivos de licença médica sobre a produtividade institucional
Descrição do Indicador	Mede o percentual de ausências ao trabalho por motivo de doença. As ausências englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	Dias de ausência de servidores(as) e magistrados(as) por motivo de doença/ Dias corridos x Número médio de servidores(as) e magistrados(as) ativos(as) no período



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.1.1 Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Servidores(as)
Finalidade	Controla o impacto das ausências por motivos de licença médica sobre a produtividade institucional
Descrição do Indicador	Mede o percentual de ausências de servidores(as) ao trabalho por motivo de doença. As ausências englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	Dias de ausência de servidores(as) por motivo de doença - EFETIVO + COMISSIONADOS / Dias corridos x Número médio de servidores(as) ativos(as) no período



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.1.2 Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Magistrados(as)
Finalidade	Controla o impacto das ausências por motivos de licença médica sobre a produtividade institucional
Descrição do Indicador	Mede o percentual de ausências de magistrados(as) ao trabalho por motivo de doença. As ausências englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\frac{\text{Dias de ausência de magistrados(as) por motivo de doença}}{\text{Número médio de magistrados(as) ativos no período}} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.1.3 Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Servidores(as) por Transtornos Depressivos
Finalidade	Monitorar riscos psicossociais e saúde mental dos servidores
Descrição do Indicador	Proporção de afastamentos relacionados a transtornos depressivos em relação ao efetivo total
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	Dias de afastamentos de servidores(as) por transtornos depressivos - EFETIVO + COMISSIONADOS / Dias corridos x Número médio de servidores(as) ativos no período



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.1.4 Taxa de absenteísmo-doença dos(as) Magistrados(as) por Transtornos Depressivos
Finalidade	Monitorar riscos psicossociais e saúde mental dos magistrados
Descrição do Indicador	Proporção de afastamentos relacionados a transtornos depressivos em relação ao efetivo total
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	Dias de afastamentos de magistrados(as) por transtornos depressivos / Dias corridos x Número médio de servidores(as) ativos no período



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.2 Taxa de Rotatividade (Turnover) - Geral
Finalidade	Monitora a estabilidade da força de trabalho e clima organizacional
Descrição do Indicador	Percentual de desligamentos sobre o efetivo médio anual
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	N° de desligamentos / Efetivo médio anual x 100



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.2.1 Taxa de Rotatividade (Turnover) de servidores(as) de TIC
Finalidade	Acompanhar rotatividade e impacto na continuidade dos serviços de TI
Descrição do Indicador	Taxa de desligamento voluntário de servidores da área de TI
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(N^{\circ} \text{ de desligamentos voluntários de TIC} / \text{Efetivo médio da área de TIC}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.3 Percentual de Participação em Ações de Qualidade de Vida (QVT) - Força de Trabalho Total
Finalidade	Apontar a adesão da força de trabalho total às ações de qualidade de vida disponibilizadas pelo TJGO
Descrição do Indicador	Proporção da força de trabalho total que participaram de ações de qualidade de vida no biênio
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle de Participações 2025
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(N^{\circ} \text{ de força de trabalho total que participaram de ações de qualidade de vida} / \text{Total da força de trabalho ativa no período}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.3.1 Percentual de Participação em Ações de Qualidade de Vida (QVT) - Servidores(as) e Magistrados(as) - Meta 5 PG
Finalidade	Apontar a adesão dos servidores e magistrados às ações de qualidade de vida disponibilizadas pelo TJGO
Descrição do Indicador	Proporção de servidores e magistrados que participaram de ações de qualidade de vida no biênio
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle de Participações_2025
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(N^{\circ} \text{ de servidores e magistrados que participaram de ações de qualidade de vida} / \text{Total de servidores e magistrados ativos no período}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.4 Índice de Satisfação com o Clima Organizacional
Finalidade	Mede a percepção dos servidores quanto ao ambiente de trabalho
Descrição do Indicador	Percentual de servidores satisfeitos com o clima organizacional. Respostas positivas (4 e 5) nas perguntas que fazem interface com qualidade de vida.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Bienal
Fonte da Informação	Pesquisa de Clima Organizacional
Unidade Responsável	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida
Fórmula do cálculo	Total de respostas positivas / Total de respondentes x 100



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	1. Engajamento, Saúde e Bem-Estar
Indicador	1.5 Índice de respondentes da Pesquisa de Clima Organizacional
Finalidade	Acompanha a adesão à Pesquisa de Clima Organizacional
Descrição do Indicador	Percentual de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Bienal
Fonte da Informação	Pesquisa de Clima Organizacional
Unidade Responsável	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida
Fórmula do cálculo	$\text{N}^\circ \text{ de respondentes} / \text{Total de servidores do TJGO} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras
Indicador	2.1 Índice de Satisfação (Reação) com as Ações de Capacitação Contratadas
Finalidade	Mede a percepção dos servidores sobre a qualidade das capacitações por meio de Pesquisas de Reação
Descrição do Indicador	Percentual de satisfação aferida via pesquisa pós-evento
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha porcentagem X satisfação
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	Média das avaliações pós-capacitação (%)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras
Indicador	2.2 Índice de respondentes da Pesquisa Reação aos Cursos Contratados
Finalidade	Acompanha a adesão à Pesquisa de Reação aos cursos contratados
Descrição do Indicador	Percentual de servidores que responderam a Pesquisa de Reação aos cursos contratados
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	à definir
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	$\frac{\text{Nº de respondentes}}{\text{Total de servidores que realizaram o curso}} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras
Indicador	2.3 Índice de Eficácia com as Ações de Capacitação Contratadas
Finalidade	Mede a percepção dos gestores sobre a qualidade das capacitações por meio de Pesquisas de Eficácia
Descrição do Indicador	Percentual de satisfação aferida via pesquisa pós-evento
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha porcentagem X satisfação
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	Média das avaliações pós-capacitação (%)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras
Indicador	2.4 Índice de respondentes da Pesquisa Eficácia aos Cursos Contratados
Finalidade	Acompanha a adesão à Pesquisa Eficácia aos Cursos Contratados
Descrição do Indicador	Percentual de servidores que responderam a Pesquisa Eficácia aos Cursos Contratados
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA 2025.2
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	$\frac{\text{Nº de respondentes}}{\text{Total de gestores de servidores que realizaram o curso}} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras
Indicador	2.5 Índice de Capacitação de Servidores(as) da área administrativa com mais de 40h – PAC
Finalidade	Avalia o alcance das ações de capacitação (contratadas + EGOV + ENAP, PAC ou não PAC) entre os servidores da área administrativa
Descrição do Indicador	Proporção de servidores capacitados no período
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle de Participações_2025
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	(NSL: Número de servidores ao final do período de referência./ NSC: NSL que concluíram capacitações, no período de referência) x 100



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento, Capacitação e Competências
Indicador	2.6 Índice de Capacitação em Sustentabilidade
Finalidade	Fomentar a cultura da descarbonização e capacitar servidores na metodologia de inventário de GEE
Descrição do Indicador	Proporção de servidores da área administrativa capacitados anualmente em sustentabilidade
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle de Participações_2025
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	$(N^{\circ} \text{ de servidores capacitados} / \text{Total de servidores de unidades demandadas}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento, Capacitação e Competências
Indicador	2.7 Índice de Servidores(as) Capacitados(as) nas áreas do escopo direto de certificação vigente do SGQ
Finalidade	Avaliar o nível de adesão das áreas envolvidas diretamente no escopo da certificação vigente à política de capacitação do Sistema de Gestão da Qualidade
Descrição do Indicador	Percentual de servidores das áreas abrangidas diretamente no processo certificado que participaram de capacitação afim no período
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle de Participações_2025
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	NSL direto: Número de servidores lotados nas áreas abrangidas diretamente no processo certificado ao final do período de referência./ NSC direto: NSL direto que concluíram capacitações afins, no período de referência



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	2. Desenvolvimento, Capacitação e Competências
Indicador	2.8 Índice de Servidores(as) Capacitados(as) nas áreas do escopo indireto de certificação vigente do SGQ
Finalidade	Avaliar o nível de adesão das áreas envolvidas indiretamente no escopo da certificação vigente à política de capacitação do Sistema de Gestão da Qualidade
Descrição do Indicador	Percentual de servidores das áreas abrangidas indiretamente no processo certificado que participaram de capacitação afim no período
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle de Participações_2025
Unidade Responsável	Unidade de Capacitações DGP
Fórmula do cálculo	NSL indireto: Número de servidores lotados nas áreas abrangidas indiretamente no processo certificado ao final do período de referência./ NSC indireto: NSL indireto que concluíram capacitações afins, no período de referência



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.1 Índice de Satisfação com o Atendimento da DGP (Ativos)
Finalidade	Avaliar a percepção dos servidores ativos quanto à qualidade do atendimento prestado pela DGP
Descrição do Indicador	Percentual de servidores ativos que avaliam positivamente o atendimento da Divisão de Atendimento aos Servidores (DAS)
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	DAS_Sugestões, Reclamações e Elogios (respostas)
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de avaliações positivas} / \text{Total de respondentes}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.2 Índice de Satisfação com o Atendimento da DGP (Inativos)
Finalidade	Avaliar a percepção de aposentados e pensionistas quanto ao atendimento da DGP
Descrição do Indicador	Percentual de aposentados e pensionistas que avaliam positivamente o atendimento da Divisão de Atendimento aos Aposentados e Pensionistas (DAAP)
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	DAAP_Sugestões, Reclamações e Elogios (respostas)
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de avaliações positivas} / \text{Total de respondentes}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.3 Índice de Satisfação com a Comunicação Interna da DGP
Finalidade	Mede a efetividade dos canais internos de comunicação da DGP. Para o cálculo do indicador, será utilizado o somatório das variáveis "4 e 5" dividido pelo total de participantes da pesquisa.
Descrição do Indicador	Percentual de servidores que avaliam positivamente os canais de comunicação
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Quadrimestral
Fonte da Informação	Planilha do questionário Google Forms
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	Total de respostas positivas / Total de respondentes x 100



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.4 Índice de respondentes da Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna da DGP
Finalidade	Acompanha a adesão à Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna da DGP
Descrição do Indicador	Percentual de servidores e colaboradores que responderam a Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna da DGP
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Quadrimestral
Fonte da Informação	Planilha do questionário Google Forms
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respondentes}}{\text{Total de servidores (efetivos e comissionados) e colaboradores da DGP}}$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.5 Índice de Processos da DGP mapeados
Finalidade	Monitora a padronização e melhoria contínua dos processos da DGP
Descrição do Indicador	Porcentagem dos processos padronizados com BPMN e POPs
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Plano de Ação 5W2H do Projeto
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\text{N}^\circ \text{ de processos padronizados} / \text{Total de processos identificados} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.6 Índice de unidades da DGP com processos mapeados
Finalidade	Monitora a progressão do projeto de mapeamento dos processos e gestão do conhecimento
Descrição do Indicador	Porcentagem de unidades com processos padronizados com BPMN e POPs
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Plano de Ação 5W2H do Projeto
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\text{N}^{\circ} \text{ de unidades mapeadas} / \text{Total de unidades DGP}$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	3. Modernização e Qualificação da Gestão
Indicador	3.7 Tempo Médio de Tramitação dos Processos PROAD na DGP (Geral)
Finalidade	Avalia a eficiência operacional nos trâmites de processos de pessoal
Descrição do Indicador	Média de dias úteis para tramitação de processos de pessoal
Unidade de Medida	Dias
Polaridade	Quanto menor melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	PROAD
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	Soma dos prazos de tramitação / N° de processos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	4. Competências e Desempenho
Indicador	4.1 Índice de Servidores(as) com PDI Elaborados
Finalidade	Mede o engajamento com planos de desenvolvimento individuais
Descrição do Indicador	Percentual de servidores, das unidades com competências mapeadas, com PDI elaborado após avaliação
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Monitoramento de GpC TJGO
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\text{N}^\circ \text{ de PDIs elaborados} / \text{Total de servidores avaliados na unidade} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	4. Competências e Desempenho
Indicador	4.2 Índice de Servidores(as) Avaliados(as) por Competências no Período
Finalidade	Acompanha a implementação da avaliação de desempenho
Descrição do Indicador	Percentual de servidores, das unidades com competências mapeadas, com competências avaliadas
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Plano de Ação 5W2H do Projeto
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\text{N}^\circ \text{ de servidores avaliados} / \text{Total de servidores ativos na unidade} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	4. Competências e Desempenho
Indicador	4.3 Índice de Unidades com Avaliação por Competências concluída no Período
Finalidade	Avalia o grau de implementação da gestão por competências
Descrição do Indicador	Percentual de unidades da área administrativa com competências formalmente mapeadas
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Plano de Ação 5W2H do Projeto
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de unidades AUTORIZADAS com competências mapeadas}}{\text{Total de unidades AUTORIZADAS}} \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.1 Índice de Execução Orçamentária da DGP
Finalidade	Monitorar a efetividade da gestão orçamentária e contratual, garantindo a execução eficiente dos recursos destinados à Diretoria de Gestão de Pessoas.
Descrição do Indicador	Percentual de execução dos recursos orçamentários vinculados aos contratos e projetos da DGP, comparando o valor liquidado com o valor previsto.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha Controle da Execução- PCA-2025 NOVO
Unidade Responsável	Assessoria de Contratações
Fórmula do cálculo	$(\text{Valor liquidado} \div \text{Valor orçado}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.2 Percentual de Projetos com Análise Preliminar de Riscos (APR) concluída
Finalidade	Monitorar a integração da gestão de riscos nos projetos da DGP, garantindo que todos os novos projetos iniciem com identificação, análise e tratamento preliminar dos riscos.
Descrição do Indicador	Mede a proporção de projetos da DGP que possuem Análise Preliminar de Riscos (APR) concluída e registrada no formato padronizado pela Diretoria-Geral, conforme metodologia de gestão de riscos adotada pelo TJGO. A APR deve ser realizada na fase inicial do projeto e arquivada no respectivo processo PROAD.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Planilha de Monitoramento de Projetos da DGP
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{Número de projetos com APR concluída} / \text{Total de projetos ativos da DGP no período}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.3 Percentual de Processos de RH com Matriz de Risco Mapeada
Finalidade	Acompanhar a aplicação sistemática da metodologia de gestão de riscos nos processos de trabalho da DGP, promovendo o controle preventivo e a mitigação de riscos operacionais e estratégicos.
Descrição do Indicador	Mede o percentual de processos de trabalho mapeados na DGP que possuem matriz de riscos elaborada, aprovada e integrada ao plano de ação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Considera-se mapeada a matriz validada pelo responsável pelo processo e registrada na planilha oficial de gestão de riscos da DGP.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	Plano de Ação 5W2H do Projeto de Mapeamento e Gestão de Riscos / Matriz de Riscos DGP
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{Número de processos com matriz de riscos concluída e validada} / \text{Total de processos mapeados da DGP}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.4 Índice de Participação Institucional Feminina no TJGO
Finalidade	Monitorar a proporção de mulheres que ocupam cargos de liderança, gestão e representação institucional no TJGO.
Descrição do Indicador	Mede o percentual de mulheres em funções de direção, chefia, coordenação, comissões e grupos de trabalho permanentes.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de mulheres em cargos de liderança} / \text{Total de cargos de liderança}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.5 Índice de Aderência à Paridade de Gênero nos Tribunais (Res. CNJ 638/2025)
Finalidade	Avaliar a aderência do TJGO à meta de mínimo 40 % de magistradas no 2º grau, conforme Res. 638/2025.
Descrição do Indicador	Mede a proporção de magistradas em relação ao total de cargos de magistratura no 2º grau (excluídos os do quinto constitucional).
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 50 %, melhor
Quando medir	Mensalmente
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(N^{\circ} \text{ de magistradas no } 2^{\circ} \text{ grau} / \text{Total de magistrados no } 2^{\circ} \text{ grau, excluído o quinto}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.6 Percentual de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (Conformidade Constitucional e CNJ)
Finalidade	Avaliar a conformidade do TJGO com os princípios constitucionais (art. 37, V da CF) e com a Resolução CNJ nº 88/2009 (alterada pelas Res. 340/2020 e 619/2025), garantindo que cargos em comissão sejam ocupados majoritariamente por servidores de carreira e destinados apenas a funções de direção, chefia e assessoramento.
Descrição do Indicador	Mede o percentual de cargos em comissão do TJGO ocupados por servidores efetivos ou de carreira, comparando-o ao total de cargos em comissão existentes. O indicador verifica a conformidade mínima exigida pelo CNJ — 20 % dos cargos em comissão de apoio direto e 50 % dos de apoio indireto devem ser ocupados por servidores de carreira — e sinaliza o grau de aderência à política de valorização da carreira e à boa governança da força de trabalho.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{Número de cargos em comissão ocupados por servidores efetivos} \div \text{Total de cargos em comissão}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.7 Proporção de Servidores Efetivos x Comissionados
Finalidade	Avaliar o equilíbrio e a sustentabilidade da estrutura de pessoal do TJGO, garantindo predominância de servidores efetivos sobre cargos comissionados, em conformidade com o art. 37, II e V da Constituição Federal e as diretrizes da Resolução CNJ nº 88/2009 (alterada pelas Res. 340/2020 e 619/2025).
Descrição do Indicador	Mede a proporção entre o número de servidores efetivos e o número de servidores ocupando cargos em comissão, considerando todas as unidades administrativas e judicantes do TJGO. O indicador evidencia o grau de dependência institucional de cargos de livre nomeação e a aderência aos princípios da profissionalização do serviço público e da meritocracia.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{Número de servidores efetivos} \div \text{Número de servidores comissionados}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5.Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.8 Percentual de Servidores em Regime de Teletrabalho
Finalidade	Mensurar a adoção do regime de teletrabalho no TJGO, garantindo que o número de servidores em teletrabalho esteja em conformidade com os parâmetros normativos (facultatividade, limite máximo, acompanhamento de metas) e que o regime contribua para eficiência, qualidade de vida e inovação.
Descrição do Indicador	Calcula-se a proporção entre o número de servidores do quadro permanente que estão em regime de teletrabalho (integral ou parcial) no período de apuração e o total de servidores do quadro permanente da unidade ou do tribunal, expressa em porcentagem. O indicador permite verificar se o limite de até 30% (por unidade) é respeitado conforme a Resolução TJGO 175/2021.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor ou igual ao limite normativo, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{Número de servidores em teletrabalho} \div \text{Total de servidores do quadro permanente}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.9 Percentual de Servidores Cessionados ao TJGO
Finalidade	Monitorar o percentual de servidores de outros órgãos públicos que atuam no TJGO sob regime de cessão, avaliando o equilíbrio entre a força de trabalho própria e a força de trabalho cedida, conforme limites normativos do CNJ.
Descrição do Indicador	Mede a proporção de servidores cedidos ao TJGO em relação ao total de servidores ativos (efetivos + comissionados). O indicador permite verificar a dependência institucional de cessões e a conformidade com o limite máximo de 20% estabelecido pela Resolução CNJ nº 88/2009.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor, melhor
Quando medir	Mensal
Fonte da Informação	SIEDOS Planilha de Controle DGP
Unidade Responsável	Assessoria DGP
Fórmula do cálculo	$(\text{Número de servidores cedidos ao TJGO} \div \text{Total de servidores ativos do TJGO}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.10 Percentual de Aderência da Lotação à Tabela de Lotação de Pessoal (TLP)
Finalidade	Avaliar o grau de aderência das unidades à lotação mínima ideal definida por critérios objetivos
Descrição do Indicador	Proporção de unidades judiciárias cuja lotação real se aproxima ou excede a lotação paradigma definida
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto menor ou igual ao limite normativo, melhor
Quando medir	Semestral
Fonte da Informação	à esclarecer
Unidade Responsável	Núcleo de Cargos e Funções
Fórmula do cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de unidades em conformidade} / \text{Total de unidades avaliadas}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.11 Índice de Servidores Alocados no 1º Grau
Finalidade	Monitorar a distribuição da força de trabalho entre os graus de jurisdição com base na carga processual
Descrição do Indicador	Percentual de servidores alocados no 1º grau em relação ao total de servidores lotados nas áreas judicantes
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto maior melhor
Quando medir	Semestral
Fonte da Informação	à esclarecer
Unidade Responsável	Núcleo de Cargos e Funções
Fórmula do cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores no 1}^\circ \text{ grau} / \text{Total de servidores nas áreas judicantes}) \times 100$



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão de Pessoas

Eixo	5. Governança, Qualidade, Riscos e Sustentabilidade
Indicador	5.12 Taxa de Aderência à Proporcionalidade entre 1º e 2º Grau (Res. 219/2016)
Finalidade	Avaliar o grau de conformidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás quanto à proporcionalidade da distribuição da força de trabalho entre o 1º e o 2º grau de jurisdição, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CNJ nº 219/2016.
Descrição do Indicador	Mede a aderência percentual entre a distribuição real da força de trabalho (servidores efetivos e comissionados) e a proporção de referência definida pela Resolução CNJ nº 219/2016, que determina que a alocação de servidores deve observar a carga de trabalho e a demanda processual de cada grau de jurisdição. O cálculo é realizado a partir da comparação entre o percentual de servidores lotados no 1º grau e o percentual ideal definido com base no quantitativo de processos em tramitação.
Unidade de Medida	%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100%, melhor
Quando medir	Semestral
Fonte da Informação	à esclarecer
Unidade Responsável	Núcleo de Cargos e Funções
Fórmula do cálculo	$(\text{Percentual real de servidores lotados no 1º grau} \div \text{Percentual ideal de servidores no 1º grau, conforme Resolução CNJ nº 219/2016}) \times 100$

